

Passo-a-passo do registro de ocorrência na Delegacia Virtual

1 A Delegacia Virtual pode ser acessada pelos endereços ***dv.pc.pi.gov.br***, ***www.pc.pi.gov.br/delegaciavirtual*** ou ***www.pc.pi.gov.br*** (sítio da Polícia Civil do Piauí), no canto superior direito da página principal.

2 Ao acessar a Delegacia Virtual, a tela principal se abrirá. Vá ao link ***Perda de documentos e/ou objetos***, para o caso do registro de perda, extravio ou destruição de documentos; ou clique em ***Acidente de trânsito sem vítima***, para o caso de ocorrências de trânsito em que não houve pessoa lesionada.

3 Depois de clicar na opção desejada, abrirá automaticamente um ***breve questionário*** que, devidamente preenchido, permitirá o acesso à sala de atendimento da Delegacia Virtual. Em seguida, preencha os dados solicitados (nome, CPF e e-mail) e clique no botão ***Gerar Protocolo*** para gerar o protocolo de atendimento com o qual o usuário poderá acessar e acompanhar o andamento do registro da ocorrência, durante as fases de análise e homologação.

4 Em seguida, o internauta deverá ***abrir seu e-mail*** e procurar, ***na caixa de entrada***, uma mensagem da Delegacia Virtual com o número do Protocolo de Atendimento. Caso não a encontre, verifique se sua caixa de mensagens está cheia ou se seu gerenciador de e-mails enviou a mensagem da DV para a pasta ***Spam*** ou ***Lixo eletrônico***.

5 Abra a mensagem da Delegacia Virtual e clique na palavra ***AQUI***, ao final do texto. Em seguida, você será reencaminhado à sala de atendimento da Delegacia Virtual, já com os campos do seu CPF, Nome e Protocolo de Atendimento preenchidos, bastando completar a caixa de verificação com os números que aparecerão.

6 Agora, você vai registrar sua ocorrência, preenchendo os campos que surgirão. Após conferir cuidadosamente os dados informados, clique em ***Finalizar***.

7 No prazo de 24 horas, sua ocorrência será analisada por uma equipe de policiais civis da Delegacia Virtual que deferirá, ou não, sua solicitação de registro, e encaminhará uma mensagem ao seu e-mail, informando a decisão adotada. Em caso de deferimento do pedido, a mensagem conterá um link para impressão do BO que, após assinado por você, terá valor legal. Sendo indeferido o pedido, a mensagem conterá o motivo e a orientação que o caso requer.

8 A autenticidade do BO pode ser verificada no site ***www.dv.pc.pi.gov.br***, utilizando-se o ***código de autenticação*** localizado no final do documento.

9 Quaisquer dúvidas, encaminhe-as pelo e-mail ***delegaciavirtual@pc.pi.gov.br***